



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT**

LEI N.º 1.550/2018

DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE  
SALARIAL DE 6,81% AOS PROFESSORES DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de 6,81% aos professores da rede municipal de ensino.

**§ 1º** - O referido percentual trata da política de correção para aproximar do Piso Salarial Nacional desta Categoria.

**ARTIGO 2º** - O reajuste que trata esta Lei será implantado a partir de 1º de Abril/2018, seus efeitos não retroagem, e independe de quaisquer outras regulamentações de lei.

**Artigo 3º** - Os recursos para suprir os reajustes terão dotação orçamentária municipal própria a cargo do Poder Executivo e se sujeitarão as normas pertinentes.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Março de 2018.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
*Prefeito Municipal*